



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91º. do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião extraordinária de 31 de outubro de dois mil e dezoito, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número três

Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo apresentado uma proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, cujo documento foi enviado a todos os Senhores Vereadores e consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

A Senhora Dra. Carla Santos referiu que o Orçamento para o ano de 2019 tem um valor global de 24.020.951,00€ (vinte e quatro milhões, vinte mil, novecentos e cinquenta e um euros), quer na receita, quer na despesa.

As receitas correntes totalizam 17.567.190,00€ (dezassete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa euros) e as receitas de capital totalizam 6.453.761,00€ (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um euros).

No que se refere às despesas correntes, estas apresentam um total de 16.075.236,00€ (dezasseis milhões, setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis euros), enquanto as despesas de capital totalizam 7.945.715,00€ (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze euros).

A Senhora Dra. Carla Santos passou, de seguida, a explicar as rubricas do Orçamento.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira referiu que este ano o documento é mais fácil de ler e de interpretar. Relativamente ao documento em si, disse que vêm um pouco no seguimento dos anos anteriores. Há um acréscimo de um milhão e setecentos mil euros, em grande parte, devido ao Quadro Comunitário, o que leva também para receitas e despesas de capital que têm que ser para as obras. Referiu que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

há uma ligeira melhoria nas despesas de capital e menos despesas correntes, o que será bom. Acaba por ser um documento previsional que acaba por ter alterações em todas as reuniões do Executivo.

Seguiu-se um período de discussão quanto ao Orçamento apresentado, nomeadamente, o montante previsto das despesas e receitas, empréstimos e recebimento de verbas do Estado.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira referiu a percentagem de despesas com o pessoal, nomeadamente, 24,33%.

O Senhor Presidente informou de que o que se prevê para 2019, é um aumento significativo de despesas com o pessoal, e que reflete os concursos em andamento, alguma previsão de novos elementos no quadro de pessoal, não muitos mais, mas sobretudo vai refletir uma despesa muito significativa com os precários, que vão entrar agora em novembro.

Seguiu-se um período de discussão quanto às despesas com o pessoal.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira referiu que se está a reduzir as rubricas de alimentação em cerca de 100 mil euros.

A Senhora Dra. Carla Santos informou de que há procedimentos que já estão abertos este ano, e já há compromissos para o ano de 2019.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira questionou quanto à recolha de resíduos e tratamento de águas residuais, uma vez que a previsão para 2019 é maior em cerca de setecentos mil euros, comparativamente ao ano 2018 em que houve BOOM.

A Senhora Dra. Carla Santos informou de que estão representadas as rubricas em termos gerais e nas GOP as rubricas estão mais detalhadas. Estão previstos investimentos dentro destas rubricas e, daí, o aumento de setecentos mil euros. Informou ainda de que estão previstas construções de ETARS para o próximo ano.

O Senhor Presidente informou de que há um conjunto de investimentos que se têm que fazer, e que são avultadíssimos, que têm a ver com o Quadro Comunitário que têm que se concluir e daí um aumento do orçamento face ao ano passado.

O Senhor Vereador questionou quanto à rubrica de estudos de projetos e consultadoria que tem uma previsão de duzentos e treze mil euros.

A Senhora Dra. Carla Santos informou de que todos os projetos foram identificados pelas várias Divisões e há ainda alguns compromissos que transitam deste ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

O Senhor Presidente informou de que esta rubrica resulta das necessidades indicadas por todas as divisões. Algumas candidaturas estão previstas para o ano serem desenvolvidas e no ano a seguir também, ou seja, são plurianuais, e as rubricas dessas candidaturas são divididas por dois anos.

O Senhor Eng.^o Pedro Dias informou de que na realização de projetos de execução de empreitadas uma componente do contrato fica para a assistência técnica durante o concurso e durante a obra, só é pago quando a obra for feita e também fica a garantia do prestador de serviço, do acompanhamento da obra após a execução da mesma.

A Senhora Dra. Carla Santos informou que que nesta rubrica estão também previstas as consultorias que este ano aconteceram e que se seguem para os anos seguintes, daí os valores para anos seguintes.

A Senhora Dra. Carla Santos informou de que relativamente à proposta de Orçamento apresentado, para o ano não se sabe se vai haver alterações, porque não se sabe ainda se vai entrar em vigor o Sistema de Normalização Contabilística, o que poderá originar alterações significativas em termos orçamentais. Se tal acontecer vai ter que se adaptar este Orçamento à nova realidade contabilística.

O Senhor presidente referiu que este Orçamento sobe de uma forma significativa, de 22 milhões para 24 milhões, o que reflete o que a Câmara foi captando em termos comunitários. Reflete investimento significativo na conta do pessoal, reflete não somente colaboradores, mas a valorização do nosso quadro de pessoal que, nalguns casos fruto do seu investimento na formação, aconteceu. Deve acontecer de uma forma equilibrada, mas que tenhamos uma política de valorização do pessoal, o que se pretende fazer para os próximos anos. Com isto há uma expectativa de que os colaboradores da Autarquia aumentem a eficiência e que se reflita em bons resultados para a Câmara.

O Senhor Presidente referiu que isto vai ao encontro da estratégia de médio e longo prazo de investir na coesão económica e social no concelho de Idanha-a-Nova. Estatisticamente, o concelho está com um fluxo migratório positivo, o número de alunos aumentou, o número de filhos por mulher em idade fértil aumentou, o número de novas empresas por habitante em Idanha-a-Nova coloca o nosso concelho nos primeiros 30 dos 308 municípios do País. Disse tratar-se de indicadores que dão esperança naquilo que se está a fazer, em prol da população do concelho.

Uma vez finalizada a discussão quanto ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2019, passou-se à votação do mesmo.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria, com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o Ano



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Financeiro de 2019, da qual faz parte o Mapa de Pessoal, que igualmente foi aprovado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quatro

Cedência de Instalações, Bens Móveis e Viaturas

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dada a sua ligação com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento.

1 - minuta de contrato de comodato a celebrar entre o município de idanha-a-nova e o centro municipal de cultura e desenvolvimento para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos, no Parque de Campismo de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos, que foi presente.

Foi ainda deliberado por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, o Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa, foi chamado à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

2 - minuta de contrato de comodato a celebrar entre o município de idanha-a-nova e a união de freguesias de Monsanto e idanha-a-velha para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos, na União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos, que foi presente.

Foi ainda deliberado por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - minuta de contrato de comodato a celebrar entre o município de idanha-a-nova e a freguesia de penha Garcia para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Freguesia de Penha Garcia, para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos na Freguesia de Penha Garcia, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Freguesia de Penha Garcia para a cedência de um veículo elétrico para recolha de resíduos sólidos e urbanos, que foi presente.

Foi ainda deliberado por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Pagamento de Quotas

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número seis

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação ao Orçamento, com o número quarenta e um, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar uma Modificação ao Orçamento com o número quarenta e um, apresentada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Senhor Presidente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

Isenções de Taxas

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número oito

Projetos cofinanciados

1 - Adenda ao Termo de Aceitação da Candidatura “Aldeias Históricas de Portugal”

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

A Senhora Dra. Carla Santos informou de que a Adenda ao Termo de Aceitação da Candidatura “Aldeias Históricas de Portugal”, que foi presente à reunião do Órgão Executivo realizada no dia 26 de outubro de 2018, se referia à Componente Nacional.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - contrato de financiamento - fundo ambiental

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Minuta de Contrato de Financiamento entre o Fundo Ambiental e a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Financiamento entre o Fundo Ambiental e a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Financiamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número nove

Manutenção do Tarifário de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos para o Ano de 2019

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º João Almeida, foi presente uma informação do Serviço de Águas e Saneamento Básico, com o n.º 85/IA, datada de 31 de outubro de 2018, relativa a “Manutenção dos tarifários de abastecimento de água, recolha de águas residuais e gestão de resíduos urbanos”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar a manutenção dos tarifários, dos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, em vigor no Município de Idanha-a-Nova, para o ano de 2019.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

Concurso de Presépios 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo foi presente uma informação do Serviço de Ação Social e Saúde, como n.º 5787/2018, datada de 31 de outubro de 2018, relativa a “Concurso Presépios 2018 – Regulamento do Concurso de Presépios 2018”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso de Presépios - 2018, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

Jantar e Prendas de Natal - Trabalhadores do Município 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo Dias, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 5788/2018, datada de 31 de outubro de 2018, relativa a "Jantar e Prendas de Natal para Trabalhadores do Município", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por unanimidade, autorizar a realização do tradicional Jantar de Natal dos Trabalhadores do Município de Idanha-a-Nova, no dia 07 de dezembro de 2018, a partir das 19h30, em local a designar.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a tolerância de ponto para o dia 07 de dezembro de 2018, a partir das 16h00, para os funcionários inscritos para o Jantar de Natal.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a oferta de presentes aos Filhos dos Trabalhadores com idade até aos doze anos e que o montante para a aquisição dos mesmos seja de 30,00€ (trinta euros), por presente, prevendo-se uma despesa total no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Prolongamento de Horário de Funcionamento

1 - Prolongamento de horário de funcionamento – café bar dom garcia

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um requerimento do Café Bar Dom Garcia, datado de 25 de setembro de 2018, através do qual solicita o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial, sito na freguesia de Penha Garcia, para os dias 31 de outubro de 2018 e 1, 2 e 3 de Novembro de 2018, até às 04h00 da manhã.

O referido requerimento consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Café Bar Dom Garcia”, sito na freguesia de Penha Garcia, para os dias 31 de outubro de 2018 e 1, 2 e 3 de Novembro de 2018, das 20h00 até às 04h00 da manhã.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze

Alimentação e Transporte Escolar

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

Licenças Especiais de Ruído

1 - Licenças Especiais de Ruído



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi presente o seguinte requerimento solicitando licença especial de ruído:

- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa Temática, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, em Penha Garcia, nos dias 31 de outubro de 2018 e 1, 2 e 3 de Novembro de 2018, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte licença especial de ruído:

- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa Temática, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, em Penha Garcia, dos dias 31 de outubro de 2018 até ao dia 04 de Novembro de 2018, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

Certidões

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezassete

Publicidade

1 - colocação de uma placa publicitária - maria do nascimento rolo raposo lourenço

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 5674/2018 - MC, datada de 24 de outubro de 2018, relativa a "Colocação de uma placa publicitária", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, e após o período de audiência prévia dos interessados, considerar definitiva a decisão de indeferimento, conforme deliberação do Órgão Executivo tomada em sua reunião de 28 de setembro de 2018, uma vez que a Senhora Maria do Nascimento Rolo Raposo Lourenço, não se



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

manifestou.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - colocação de uma placa publicitária - carla marisa gomes valente

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 5681/2018 - MC, datada de 24 de outubro de 2018, relativa a "Colocação de uma placa publicitária", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, e após o período de audiência prévia dos interessados, considerar definitiva a decisão de indeferimento, conforme deliberação do Órgão Executivo tomada em sua reunião de 28 de setembro de 2018, uma vez que a Senhora Carla Marisa Gomes Valente, não se manifestou.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma "Proposta para Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Eng.º Pedro Dias informou de que atendendo à necessidade de adaptação do instrumento do Plano de Pormenor da Zona Industrial à realidade atual tendo em conta a evolução das condições ambientais, sociais e económicas, os Serviços entenderam que é necessário fazer uma alteração simplificada a este Plano. Disse que os pressupostos que irão orientar esta alteração serão a adequação dos parâmetros urbanísticos, a sua compatibilização com os conceitos técnicos atuais, a alteração por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

parte regulamentar nomeadamente os usos (atualmente o Plano de Pormenor só prevê a indústria) e também a nível da localização das infraestruturas básicas, que já existem, e que não estão de acordo com o Plano inicialmente aprovado.

Neste sentido os Serviços propõem que:

- seja deliberado proceder ao início do processo de alteração do Plano de Pormenor;
- seja estabelecido um prazo de três meses para a elaboração da proposta de alteração;
- seja estabelecido um prazo mínimo de 15 dias para efeitos de participação preventiva;
- e, uma vez que as alterações são insignificativas, não submeter a alteração a um procedimento de avaliação ambiental e publicitar no Diário da República e na respetiva Plataforma Colaborativa e de Gestão Territorial.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que:

- seja deliberado proceder ao início do processo de alteração do Plano de Pormenor;
- uma vez que as alterações são insignificativas, não submeter a alteração a um procedimento de avaliação ambiental e publicitar no Diário da República e na respetiva Plataforma Colaborativa e de Gestão Territorial,
- seja estabelecido um prazo global de execução dos trabalhos de 90 dias;
- seja estabelecido um prazo mínimo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República para apresentação de sugestões ou esclarecimentos que possam ser considerados no âmbito da alteração ao referido Plano.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove

Protocolos

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte

Atribuição de Apoios às Freguesias



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

1 - atribuição de apoio para a união de freguesias de idanha-a-nova e alcafozes

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, para cedência de três tendas cónicas 5x5 com os respetivos estrados, alcatifa e iluminação, para a realização do “5.º Concurso de Árvores de Natal Criativas”, no Largo de Nossa Senhora do Rosário, em Idanha-a-Nova, de 15 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o apoio para a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, para cedência de três tendas cónicas 5x5 com os respetivos estrados, alcatifa e iluminação, para a realização do “5.º Concurso de Árvores de Natal Criativas”, no Largo de Nossa Senhora do Rosário, em Idanha-a-Nova, de 15 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, no valor de 200,00€ (duzentos euros), conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 08 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)